Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 826-COGRAD/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo – Bacharelado da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, aprovado pela Resolução nº 654, de 29 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e no art. 11 da Instrução Normativa Conjunta n°1, Progra/Proece, de 3 de novembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.005509/2014-90, resolve, **ad referendum**:

Art. 1° Alterar para "Linguagem Jornalística III" o pré-requisito "Reportagem", nas disciplinas de Jornal Laboratório e Laboratório de Ciberjornalismo I, contidas no subitem 7.2. Quadro de Semestralização do Item 7. Currículo, do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo – Bacharelado da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, aprovado pela Resolução nº 654, de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 27/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873634** e o código CRC **93968BB7**.

Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000045/2023-16 SEI nº 3873634

28/02/2023
Nº 7995
Pg 141